



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO DE IBEMA**

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO NA ÁREA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE IBEMA DE 2022 A 2025**

**IBEMA- PR
2022/2025**

SUMÁRIO

Apresentação:	03
1. Identificação:	04
1.1 Fundamentação Legal:	05
1.2 Princípios:	05
1.3 Diretrizes:	06
1.4 Apresentação do Município:	06
2.1 Caracterização do Município:	06
2.2 Estrutura Etária da População	09
3.0 Características gerais do Município	09
3.1 Características sócias econômicas	09
3.2 Área de educação	12
3.3 Área de Esportes	12
3.4 Área de Saúde	13
3.4.1 Saneamento Básico	15
3.4.2 Coleta, Destino do Lixo e Limpeza Pública	16
3.4.3 Sistema de Esgoto	16
3.4.4 Área de Agricultura	17
3.5 Setor organizacional na gestão das políticas	17
3.6 Segurança Pública	17
3.7 Setor de assistência social	18
4.0 Rede de programas, serviços e projetos de atendimento à criança e ao adolescente e suas famílias	20
5.0 Objetivo Geral:	28
5.1 Objetivos Específicos	28
5.2 Metas	28
5.3 Estabelecimento de Metas e Objetivos para o período de 2014 E 2017	30
5.4 Estabelecimento de metas e objetivos da saúde	33
5.5 Estabelecimento de metas e objetivo esporte e cultura	34

5.6 Estabelecimento de metas e objetiva área da educação.....	34
6.0 Metodologia Estratégica de Articulação e Execução do Plano.....	36
7.0 Quadro orçamentário para execução do plano - previsão 2014 a 2017....	37
7.1 Orçamento do Município R\$.....	39
7.2 Orçamento do Fundo da Criança R\$.....	39
8.0 Plano de capacitação e formação continuada.....	38
9.0 Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.....	38
9.1 – Instâncias do Controle Social.....	38
9.2 – Metodologia de controle e execução do plano.....	38
10.0 Bibliografia.....	49

APRESENTAÇÃO:

O plano municipal de atenção à criança e ao adolescente do município de Ibema representa uma carta de princípios sobre a política pública de atendimento a criança e ao adolescente, representa o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos e como pessoa humana.

A Construção do documento expressa por si só o instrumento democrático, onde através de cada um de seus detalhes, de seus encaminhamentos, do levantamento de possíveis parcerias e atribuições de responsabilidades, representa a maturidade quanto à realidade, ou seja, compreensão do cenário que se aponta na atualidade no município.

As ações e as atividades propostas elencadas nas conferências municipais destacam-se e apresentam-se neste documento como propostas viáveis e de ponto norteador para a composição do orçamento municipal e a projeção das metas a serem alcançadas.

A proposta aqui concretizada demonstra a ação conjunta, e a indignação da sociedade civil, e do poder público quanto às situações denigrantes da imagem e da vida digna da pessoa da criança e do adolescente. Assim se expressa aqui a tarefa conjunta em construir uma sociedade mais justa.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, em parceria com a Secretaria de Bem Estar Social, quando da formulação deste documento, objetivam auxiliar aqueles que estão comprometidos na formulação das políticas, na execução das ações, sob olhar de que a criança é prioridade absoluta.

1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITO: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL: DAVID IVO DOS SANTOS

RUA LINO BENO LENZ, 812, CENTRO.

FONE/FAX: (45) 3238-1289

CEP: 84. 478-000

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE**

PRESIDENTE DO CONSELHO - MARCELO LOPES DA ROCHA

RUA LINO BENO LENZ, 812, CENTRO.

FONE/FAX: (45) 3238-1289

CEP: 84. 478-000

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Marcelo Lopes da Rocha

Suplente: David Ivo dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edson Simionato

Suplente: Márcia de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Melissa Gomes dos Santos de Barros

Suplente: Ediane Goedert Tobaldini

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Junior

Suplente: Marli Orotides Daniel

Acessoria Jurídica

Titular: Geovana Henning Debus

Suplente: Neusa Prechlak

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Entidades Prestadores de Serviços- APAE

Titular: Marlene Rocha de Albuquerque

Suplente: Aline Regina dos Santos

Representante dos Usuários – Pastoral da Criança

Titular: Terezinha

R. da Cruz

Suplente: Maria Sebastiana da Silva

Associação de Pais e Mestres Guilherme Vandrúsculo

Titular: Ana Paula Vasselai Mandrick

Suplente: Nilson de Almeida Sotel

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Getúlio Vargas

Titular: Antonia Janete Alves Lima

Suplente: Suzana Schran Correia

Associação de Pais e Mestres do CMEI Iolanda Stadler Lovato

Titular: Conceição Aparecida de Magalhães

Suplente: Antonia Aparecida Santos Paloschi

1.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O plano municipal encontra sua fundamentação legal em primeiro lugar na Constituição de 1988, a qual elenca e estabelecem entre outros temas, os direitos e garantias fundamentais, dos direitos individuais, coletivos, sociais, políticos e estabelece a criança e o adolescente como prioridade absoluta.

O Estatuto da Criança e do Adolescente traz mudanças no campo dos direitos da infância e da adolescência, tanto nos direitos individuais como coletivos e propõe o atendimento voltado à proteção integral e incondicional a criança, trazendo a responsabilidade para a família, Estado e sociedade.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária, envolve a estrutura e traça as diretrizes para o atendimento comunitário e familiar.

As diversas convenções internacionais, voltadas à proteção e defesa da criança fortalecem a dinâmica.

No âmbito da esfera da administração pública, trazemos a lei de Responsabilidade fiscal, que oportuniza aos administradores o planejamento obrigatório e a elaboração de políticas sociais, em detrimento ao diagnóstico social e econômico em que o município se apresenta.

Conjuntamente o trabalho de elaboração do planejamento público, obriga a necessidade de formulação de planos específicos, para efeitos de complemento e norte para os planos plurianuais, lei de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias.

1.2 PRINCÍPIOS

A política de atendimento a criança e ao adolescente concretiza-se através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, nos diferentes níveis de governo. Baseia-se na realidade específica de cada município brasileiro e na legislação que assegura os direitos da cidadania.

Assim, os princípios da política de Atendimento á criança e ao adolescente são:

- Crianças e adolescente, sujeitos de direitos, credores de proteção especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas e no respectivo orçamento;
- As políticas sociais básicas são direitos de todos e dever do Estado, reforçando as políticas de assistência social, garantindo-se assim, a equidade de direito ao acesso e qualidade de atendimento;
- Os programas e serviços sociais de atendimento devem ser articulados em Rede, tendo em vista o desenho da política preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- As medidas de proteção e as medidas sócias educativas dependem da ação integrada do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Sociedade Civil, visando a resolutividade dos conflitos.

1.3 DIRETRIZES

O plano traça e tem como diretrizes:

- A centralidade da família nas políticas públicas;
- Primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família;
- Reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades;

- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração de seu projeto de vida;
- Adoção centrada no interesse da criança e do adolescente
- Controle social das políticas públicas,
- Manutenção e fortalecimento e gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a implementação do plano.

2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1 Caracterização do Município:

O município foi criado pela Lei Estadual nº 9. 007 de 12 de junho de 1989, tendo sido instalado em 1º de janeiro de 1990. A escolha do nome Ibema deve-se a Indústria Brasileira de Madeiras S/A que se instalou no município em 1961 e iniciou um processo de loteamento e infra-estrutura como, por exemplo: comércio de alimentos, escola com ensino médio e fundamental, igrejas e a colonização propriamente dita através de loteamento aprovado pelo INCRA, de 883 alqueires paulistas sendo 134 para edificação de residências e 699 para indústria e agricultura. O território de Ibema ainda foi palco da revolução de 1924, prova disso, são marcas deixadas pelos legalistas e revoltosos como, por exemplo, armamentos e outros utensílios guardados pelos moradores da época ou encontrados ao meio de lavouras que serviram, quando mata, de trincheiras. E também o cemitério localizado na Linha Gaúcha que guarda os corpos dos soldados mortos nos confrontos.

O município de IBEMA - PR se localiza na região oeste do Estado do Paraná, pertencente à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, com 150,039 Km² e apresenta distância da Capital Curitiba de 452,00 Km, a uma altitude de 910 metros acima do nível do mar apresenta um clima subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração de chuvas, invernos com geadas pouco freqüentes, sem estação seca definida e um altitude média urbano de 790,0 metros. O solo predominante é latossolo roxo, bastante fértil e titólico com afloramento de pedras. Sua vegetação predominante é arbórea

– araucária e outras. Conta atualmente conforme o censo de 2010 com uma população de 6.066 habitantes. Limita-se ao Norte com campo Bonito, ao Sul com Catanduvas, ao Oeste com Cascavel e a Leste com Guaraniaçu.

O Município possui potência voltada para a Agro industrialização, seguida de indústrias, comércios e agricultura.

Município de pequeno porte possui a sua ação voltada para a formação e atenção prioritária na educação e na saúde, seguida da forte atuação na formação de micro empresas, com vistas à geração de emprego, renda e subsistência familiar.

É município de Pequeno Porte I, possui a sua ação voltada para a formação e atenção prioritária na educação e na saúde, seguida da forte atuação na formação de micro empresas, com vistas à geração de emprego, renda e subsistência familiar.

O Município esta dividido em 04 bairros, perfazendo um total de moradores por bairros assim classificados:

POPULAÇÃO RECENSEADA POR BAIRROS

LOCALIDADE/BAIRRO	Nº DE HABITANTES
CENTRO	1.377
BAIRRO NAPOLI	1.268
JARDIM UNIAO	719
BAIRRO FATIMA	1.534
Sub Total	4.898

Fonte: IBGE/2010

POPULAÇÃO

POPULAÇÃO	TOTAL
Zona Urbana	4.898
Zona Rural	1.168

Fonte: IBGE/2010

POPULAÇÃO CENSITÁRIA POR SEXO

MUNICÍPIO	TOTAL
Feminina	3.030
Masculina	3036
TOTAL	6.066

Fonte: IBGE/2010

POPULAÇÃO ALFABETIZADA POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA	ALFABETIZADA
Até 05 anos	144
06 anos	25
07 anos	195
08 anos	320
09 anos	468
10 anos	374
11 anos	160
12 anos	521
13 anos	110
14 anos	312
15 à 19 anos	336
20 à 24 anos	286
25 à 29 anos	93
30 à 34 anos	197
35 à 39 anos	96
40 à 49 anos	321
50 à 59 anos	156
60 ou mais	138
TOTAL	3.936

Fonte: IBGE/2010

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO

Número de Lotes	3.200
Número de Lotes Ocupados	1.367
Número de Lotes Vagos	1.833

2.2 Estrutura Residente por Faixa Etária

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Idade	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	210	212
5 a 9 anos	244	282
10 a 14 anos	316	298
15 a 19 anos	362	298
20 a 24 anos	251	239
25 a 29 anos	190	212
30 a 34 anos	236	226
35 a 39 anos	196	254
40 a 44 anos	218	215

Idade	Homens	Mulheres
45 a 49 anos	198	169
50 a 54 anos	154	148
55 a 59 anos	119	126
60 a 64 anos	115	115
65 a 69 anos	83	99
70 a 74 anos	73	65
75 a 79 anos	36	36
80 a 84 anos	19	26
85 a 89 anos	12	7
90 a 94 anos	4	2
95 a 99 anos	0	1
Mais de 100 anos	0	0

O quando acima demonstra o perfil da população, sendo que 35.76% do total da população do município sendo. 2.100 são crianças e adolescentes.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO:

3.1 - Características sócias econômicas

A População do Município concentra-se na área urbana, perfazendo um total de **75%** das famílias, conforme demonstra o PDU (Plano de Desenvolvimento Urbano do Paraná), e análise sócio econômica apresentada pelo IPARDES/Pr. No Município há, **1.857** famílias, onde destas **1.272** convivem com renda per capita de até **½ salário mínimo mensal**, perfazendo um índice de 68,5% do total das famílias Ibemenses., (fonte MDS). O Município com muito esforço e participação ativa de toda a sociedade organizada, obtém indicador de desenvolvimento Humano, favorável, mas que oferece inquietação diante das transformações sócia econômica e mutações nos últimos anos. O indicador de **0,685, IDH/Ibema**, demonstra o trabalho social constante e consoante, entre o desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente, saúde, educação, trabalho emprego e renda.

O índice de exclusão social atinge a casa dos **0,453%** e a taxa de pobreza, **40,96%** (dados do Atlas de exclusão social do Brasil, IPEA, IPARDES), índices

que representam à problemática que o município passa, e vem enfrentando para proporcionar a sua população a melhor qualidade de vida, a qualificação, e a formação profissional exigida pelo mercado de trabalho e pelo mundo globalizado o qual exige cada vez mais das pessoas em seu aperfeiçoamento.

No entanto, a população com renda per capita de até ½ salário mínimo, (que constitui-se na demanda que ora é a atenção da política Municipal de Assistência Social, e em especial é a demanda da política de atendimento a criança, ao adolescente e ao jovem, é de **1.000 pessoas**.

Informações do IDH do Município de Ibema

<i>Informação</i>	<i>Índice</i>	<i>Unidade</i>
Esperança de Vida ao Nascer	68,04	Anos
Taxa de alfabetização de adultos	84,52	%
Taxa bruta de frequência escolar	79,20	%
Renda per capita	160,12	R\$1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,717	
Educação (IDHM-E)	0,827	
Renda (IDHM-R)	0,620	
IDH-M	0,721	
Classificação na unidade de federação	268	

Fonte: IBGE, censo demográfico.

Mapa de Pobreza e Desigualdade – Município de Ibema

<i>Itens</i>		
Incidência da Pobreza	49,52	%
Incidência da Pobreza Subjetiva	30,44	%
Índice de Gini	0,37	
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	24,51	%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	37,75	%
Limite inferior do Índice de Gini	0,34	
Limite superior da Incidência de Pobreza	61,29	%
Limite superior do Índice de Gini	0,40	
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	36,37	%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF.

A população que atende a faixa que compreende **de 0 a 14 anos** de idade perfaz um total de **1.773 crianças**, sendo **35 %** do total da população do município.

A população infante juvenil, que atende a faixa etária de **15 a 24 anos** de idade, do município compreende no total de **1.039 pessoas**, segundo os dados do IBGE/2010. Significa dizer que do total dos adolescentes e jovens do município, **605** são jovens pertencentes à família de baixa renda, o que dificulta ainda mais as chances destes em obterem sucesso e acesso aos serviços, programas de formação e qualificação profissional e permanência na escola.

No cadastro único o município apresenta **1.038** cadastros, ou seja, famílias inscritas, sendo que destes **550 famílias** estão cadastradas e recebendo o benefício do Programa Bolsa Família.

No relatório do cadastro Único, apresenta na faixa etária entre 14 a 18 anos um público compreendendo o total de **266** pessoas pertencentes ao programa Bolsa Família, o que de fato comprova a existência da população em situação de vulnerabilidade residente no município.

O quadro abaixo demonstra com maior visibilidade o número de crianças e adolescentes que constam no Programa Bolsa Família:

População infanto juvenil

3.2 – Área de educação

Na área de políticas de **Educação Pública**, o município para atender as leis de diretrizes e bases, vem atuando no processo de formação e busca ativa constante para o ingresso de todas as crianças na pré-escola e ensino fundamental, com apoio para o ensino médio e superior.

Na pré-escola o município atende na rede pública aproximadamente 236 crianças, e o setor privado aproximadamente **80 crianças**. Na área de ensino fundamental no setor público, aproximadamente 480 crianças, e o setor privado com mais **130 crianças** estão sendo contempladas, com acesso ao ensino fundamental, ensino de qualidade, alimentação escolar, material didático pedagógico compatível, e infraestrutura adequada e com qualidade.

A taxa de evasão escolar no ensino médio é de aproximadamente 0% e bem como a taxa de analfabetismo alcança o índice de 15,5% segundo dados da Secretaria de Educação Municipal. Índices que o município vem estruturando-se e buscando soluções por meio e acesso da população há políticas públicas de educação e qualificação profissional.

O acesso ao **Ensino Técnico, Profissionalizante** o município vem oportunizando ao adolescente, jovem, por meio de parcerias com o sistema “S”, através de cursos oferecidos pelo SENAI, no próprio município, de forma gratuita e por meio de cursos que atendam a realidade do município e região, preparando o jovem para o mercado de trabalho.

Até a presente data, o município já realizou trabalhos de qualificação a 120 jovens, frequentando o cursos de Ensino e aprendizagem: através do curso “Ensino qualificação de administração e finanças”.

Quanto ao acesso ao **Ensino Superior**, o município vem estruturando e procurando fornecer subsídios para o acesso do jovem ao ensino superior através de auxílios quanto ao transporte.

3.3 – Área de Esportes

Na área de promoção da **Política Esportiva**, o município possui infraestrutura compatível, pois há 02 quadras cobertas em estabelecimentos de ensino público, 02 ginásios de esportes públicos, 04 campos de futebol suíço, 01 quadra de futebol sintético.

Atualmente possui através do programa municipal de acesso ao esporte, e inclusão do jovem atleta, nas modalidades esportivas, e práticas de atividades de educação física, concentrados em projetos de Escolinhas de Futebol de salão e campo, e há práticas esportivas, atividades voltadas para gincanas e participação em jogos regionais, todos com o foco voltado para a disciplina, saúde, e formação do espírito de liderança e desempenho de habilidades. São escolinhas de atividades e bem como práticas de desenvolvimento comunitário e em grupos, promovendo a inclusão social e esportiva.

3.4 – Área de Saúde

Na **área de saúde** possui 02 (uma) unidade básica na área urbana, atendendo aos bairros do município e também área rural, distritos, realizando os mais diversos serviços em saúde para a população.

No setor de Saúde, este desenvolve as ações de assistência à saúde através dos programas instituídos pelo SUS, os quais atendem a demanda da atenção ao atendimento ao adolescente, e ao jovem.

Há uma unidade de atendimento Hospitalar, de característica pública, com capacidade para atendimento básico e com capacidade de 12 leitos.

O setor de saúde realiza as seguintes ações voltadas para a saúde da criança

- **Teste do Pezinho** – também chamado de Triagem Neonatal, é um exame laboratorial simples que tem o objetivo de detectar precocemente doenças metabólicas, genéticas e ou infecciosas que poderão causar lesões irreversíveis no bebê, como por exemplo, retardo mental. A maioria das doenças pesquisadas pode ser tratada com sucesso desde que diagnosticadas antes mesmo de manifestar os primeiros sintomas. As doenças pesquisadas são: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Deficiência de Biotinidase, Hemoglobinopatias e

Fibrose Cística. Este exame deve ser realizado após 48 horas de vida, ou quando solicitado pela Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional.

•**Teste da orelhinha** – ou exame de emissões otoacústicas evocadas (código AMB 51.01.039-9), é realizado por profissional Fonoaudióloga, é o método mais moderno para constatar problemas auditivos nos recém-nascidos. O exame consiste na produção de um estímulo sonoro e na captação do seu retorno através de uma delicada sonda introduzida na orelhinha do bebê. É rápido, seguro e não provoca dores. O exame é feito com o bebê dormindo, em sono natural, a partir de 48 horas de vida, preferencialmente ainda no primeiro mês. A duração é de aproximadamente 10 minutos, é indolor e não apresenta contra indicações. A criança aprende a falar ouvindo, por isso, quando o bebê escuta a voz da mãe ele aprende sobre o mundo e a se comunicar. Os bebês que nascem com problemas de audição necessitam de ajuda especializada ainda no primeiro ano de vida, minimizando assim prejuízos no desenvolvimento da linguagem e da fala, o exame é realizado em uma clinica conveniada com SUS.

•**Puericultura** - preocupa-se com o acompanhamento integral do processo de desenvolvimento da criança, pois é fundamental para detectar precocemente os mais diferentes distúrbios das áreas do crescimento estatural, da nutrição e do desenvolvimento neuropsicomotor. A detecção precoce dos distúrbios é essencial para seu tratamento, uma vez que, quanto mais cedo se iniciarem as medidas adequadas, menos seqüelas haverá e melhor será o prognóstico do quadro clínico. Várias doenças graves que se apresentam com poucos sintomas preocupantes para os pais podem ser detectadas e tratadas pelo médico, antes que cheguem a causar prejuízos irreversíveis, tais como a anemia ferropriva, o raquitismo, as verminoses, as deficiências vitamínicas, os erros nutricionais e inúmeras outras doenças próprias da infância.

•**Exame laboratorial** - é o conjunto de exames e testes realizados a pedido do médico, realizados em laboratórios de análise clínica, visando um diagnóstico ou confirmação para uma patologia ou para um *check-up* (exame de rotina).

•**Palestras nas escolas** e demais instituições envolvendo a criança e o adolescente, tratando de assuntos de interesse geral, tais como: higiene pessoal e

domiciliar, datas comemorativas, prevenção de agravos, gravidez na adolescência, e outros assuntos contemplados no calendário escolar.

•**Atendimento médico** – Acompanhamento do profissional médico, durante qualquer agravo, para realização do tratamento, com prognóstico favorável a fim de reabilitar-se o mais rápido possível, para estar apto a desenvolver suas atividades cotidianas.

•**Atendimento odontológico** – é realizado o acompanhamento podendo ser enviado das escolas ou pela família, sendo responsável por este atendimento o profissional odontólogo e auxiliar de consultório dentário, sendo também que esta equipe desloca-se às escolas para realização de palestras, escovação e fluoretação.

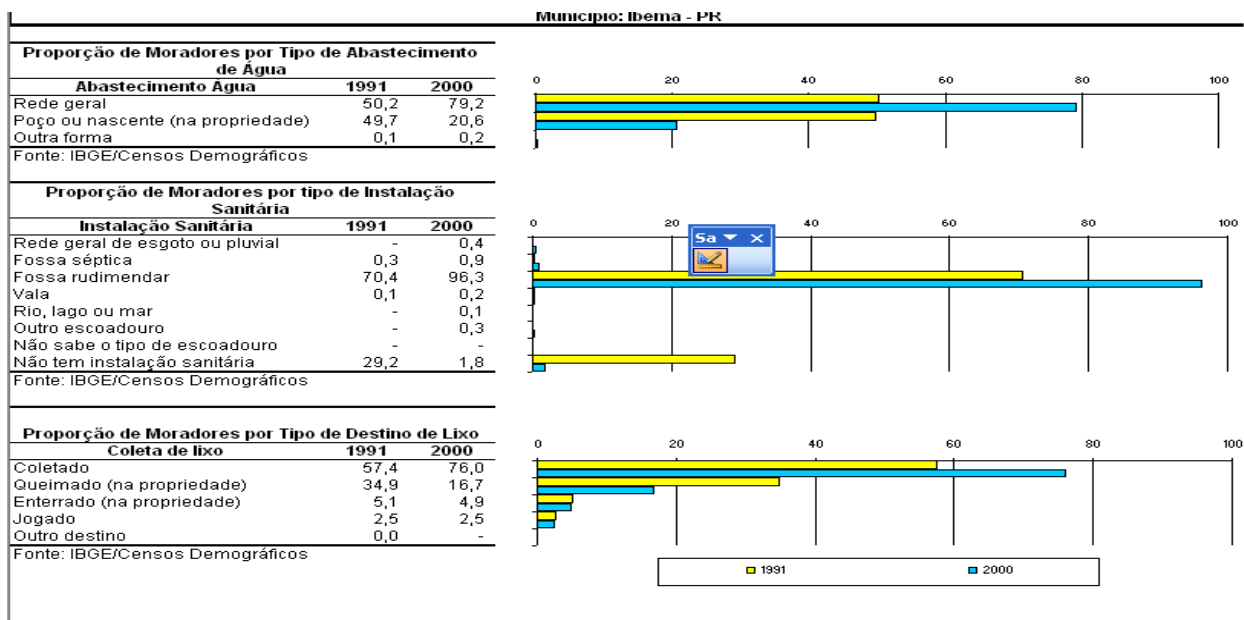
•**Atendimento com Psicólogo** – após a avaliação com o profissional médico da unidade básica de saúde do município, é encaminhado para cidade de Cascavel, onde, receberá o atendimento necessário.

•**Atendimento Especializado** – quando avaliado pelo profissional médico local, e sugerido um acompanhamento especializado, deverá ser encaminhado já com a consulta agendada pelo município, dando continuidade ao tratamento medicamentoso ou cirúrgico, dependendo da avaliação do especialista.

O município não conta com serviços, políticas de atenção a substâncias psicoativas, instrumentos públicos tais como CAPS, CAPS ad, necessitando para tanto do trabalho ser realizado por meio de consórcio.

A água do município no perímetro urbano é captada de poços artesianos, tratada e fornecida pela companhia de saneamento do Paraná. Na zona rural as propriedades são abastecidas por poços artesianos próprios e alguns por fonte de águas.

3.4.1. Tabela 9 – Saneamento Básico no Município de Ibema



Fonte: Datasus

Tabela 10 - Rede de Água no Município de Ibema – SANEPAR

Extensão	33,888 m				
População atendida	100%				
Manancial	3 poços artesianos				
Volume captado	22,000 m ³ /mês				
Tratamento completo	Lts/s				
Ligações					
Residência	Comércio	Indústria	u.t.p	p.p	
1,451	86	4	22	19	

Fonte: SANEPAR

A água cobre 75% da superfície da Terra. A água salgada está presente nos mares e oceanos e representa 97,4% de toda a água. A água doce, portanto, não chega a 3%, sendo que 90% desse volume correspondem a geleiras e o resto a rios, lagos e lençóis subterrâneos. Daí a importância da preservação dos mananciais.

Para que possa ser consumida, sem apresentar riscos à saúde, ou seja, tornar-se potável, a água tem que ser tratada, limpa e descontaminada.

O sistema de água potável é um conjunto de estruturas, equipamentos e instrumentos destinados a produzir água de consumo humano a fim de entregá-la aos usuários em quantidade e qualidade adequadas, tendo um serviço contínuo a um custo razoável. Os sistemas de abastecimento de água geralmente contêm os seguintes componentes: obras de captação, estação de tratamento, redes de distribuição e conexões domiciliares.

Produzir água potável não é fácil. Requer investimento de grandes cifras para construir estações de tratamento e comprar os insumos necessários para purificá-la. A qualidade da água tratada depende do seu uso. É de vital importância para a saúde pública que a comunidade conte com um abastecimento seguro que satisfaça as necessidades domésticas tais como o consumo, a preparação de alimentos e a higiene pessoal. Para alcançar este propósito devem ser cumpridas uma série de normas de qualidade (física, química e microbiológica), de tal maneira que a água esteja livre de organismos capazes de originar enfermidades e de qualquer mineral ou substância orgânica que possa prejudicar a saúde.

3.4.2 Coleta, Destino do Lixo e Limpeza Pública.

O município conta com um serviço terceirizado, o qual é responsável em efetuar todos os serviços necessários de Limpeza Pública Urbana e Coleta de Lixo Urbano (lixo orgânico e reciclável), este transporte é realizado com caminhão equipado com compactadores possuindo uma capacidade volumétrica útil de no mínimo 12 m³.

Este serviço acontece duas vezes na semana, passando em todas as residências, comércios, indústrias e prédios públicos do perímetro urbano e, seu destino é fora do território municipal, em área devidamente legalizada com Licença Ambiental do IAP (Instituto Ambiental Brasileiro), destinada ao depósito do lixo. Já a limpeza pública é realizada diariamente nos prédios públicos, terrenos baldios, ruas, avenidas e praças com serviços de jardinagens, corte de gramas, poda de

árvores e quando há necessidade é efetuada a pintura com cal em meio fio, árvores e bosques. É realizada também a limpeza e manutenção das bocas de lobo.

Os lixos de serviços de saúde são coletados por uma empresa terceirizada.

3.4.3 Sistema de Esgoto

O município não possui sistema de esgoto, apenas redes de galerias para o escoamento das águas pluviais e fossa negra para destinar o esgoto de domicílios e comércios em geral.

3.4.4 – Área de Agricultura

Na área da agricultura, vem estruturando-se para atender a pequena agricultura familiar, concentrando-se na população de pequenos agricultores. O município participa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que compreendendo ao pequeno proprietário e produtor, possibilitando a sua geração de renda, e o sustento familiar, bem como auxiliando na produção e qualidade dos produtos comercializados, visando a produção em escala e de forma contínua, para atender também ao mercado local, como forma de sustento e geração de renda familiar rural. Neste contexto o jovem da área rural, participa de atividades que possam auxiliá-lo na administração e organização da pequena propriedade, através de cursos preparatórios e técnicos.

3.5 Setor organizacional na gestão das políticas Instâncias do controle social:

Na área de gestão da assistência social, no ano de 1991, criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lei nº 21/91, e o Conselho Tutelar, bem como regulamentação do Fundo Municipal, que vem atuando e exercendo suas atividades e competências no Município, efetuando as conferências municipais, sendo atualizada sua legislação em setembro de 2006 através da lei municipal nº 029/2010, e no ano 2013 foi atualização com a Lei 10/2013.

Em 1995, criou o Conselho Municipal de Assistência Social, através da lei nº

19/95 e Regulamentação do Fundo Municipal através do decreto nº 37/95, e realizou as Conferências Municipais de Assistência Social e empossando seus conselheiros, e elaborando o plano municipal. E com nova atualização da Lei 44/2013.

O Conselho Tutelar vem desempenhando suas atribuições correspondendo à proteção.

O Conselho Tutelar possui sede própria para a execução dos trabalhos, e bem como dispõe de veículo e de estrutura necessária para a sua atuação.

3.6 . Segurança Pública

O município de Ibema conta com os préstimos da Polícia Militar sendo o responsável pelo batalhão o Sargento **Orlei dos Santos Ribeiro** e quando necessário o auxílio do Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária Estadual e Federal conta com o apoio dos municípios vizinhos de Guaraniaçu e Cascavel.

3.7 Setor de assistência social

O município na área de assistência social possui estrutura própria e em franca expansão.

A característica deve-se ao Sistema único de Assistência Social, o qual vem sendo amplamente e de forma acelerada implantado no município.

O SUAS expresso na Nova Política Nacional de Assistência Social define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões de serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação de resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, regularizando em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Atenção a proteção social básica

Há no município uma unidade do CRAS, o qual desenvolve serviços de **proteção social básica** a população e a crianças e adolescentes.

O Centro de Referência de Assistência Social, a qual visa concretizar direitos socioassistenciais através da oferta de serviços e projetos que previnam situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS atua com as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e ao convívio sócio-familiar, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do suposto de que as funções básicas das famílias são: promover a socialização dos seus membros e se constituir como referência moral de vínculos afetivos e sociais.

Muitos são os programas e projetos voltados para a proteção à criança e ao adolescente na área, os quais na sua totalidade atendem a aproximadamente 300 crianças e adolescentes em especial em situação de vulnerabilidade e pobreza.

O atendimento a criança e ao adolescente portadora de deficiência, possui a atenção especial. A criança e o adolescente com deficiência mental, leve, passa a ser atendida na rede privada de serviços do município, através da APAE.

Nos programas, a inclusão das crianças com deficiência física é natural, vindo a contribuir para o processo de inclusão e acessibilidades.

Há dificuldades, quanto a ampliação dos serviços de forma descentraliza, oportunizando o acesso a todas as criança com deficiência.

ATENÇÃO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E COMBATE A VIOLÊNCIA E A EXPLORAÇÃO

Política de Abrigamento

Nas ações e serviços de **proteção social especial**, o município conta com uma unidade de atendimento de abrigamento a criança na faixa etários de 0 a 12 anos incompletos, em situação de abandono, violência, maus tratos.

O Órgão Gestor, em parceria com o Conselho Tutelar, CMDCA viabiliza o plano de ação de abrigamento a crianças e situação de violação dos direitos e de

risco e atentado a vida, atendendo a normatização da resolução conjunta número 01 do CONANDA e do CNAS.

Medidas de proteção PSC

O atendimento a adolescentes em medidas socioeducativas, acontece de forma precária e em situação de parceria com o fórum da Comarca de Catanduvas, município com distância de 30 km.

As ações e medidas acontecem em maior situação através de Programa de Prestação de Serviços na Comunidade, os quais são acompanhados pelos técnicos do CRAS, Proteção Especial em conjunto com o Conselho Tutelar.

Ações voltadas para o combate à exploração sexual; combate a violência de todas as formas, estão sendo concretizadas, trazendo um novo perfil no município.

Campanhas permanentes

O município em conjunto com o conselho tutelar, e CMDCA, vem desempenhando o plano de promoção e proteção à criança, através de amplas campanhas educativas junto à população, comércio, famílias e comunidades rurais.

As campanhas educativas têm como objetivo principal o conhecimento por parte da população do estatuto da criança e do adolescente e das políticas municipais existentes, chamando a sociedade para a sua parte de responsabilidade e comprometimento para com o bem estar das crianças.

4.0. REDE DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS

SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL

ÁREA: ASSISTENCIA SOCIAL									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO					RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos				
TELEFONE: (45)3238- 1289					E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com				
Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capitulo	objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Serviço sócio educativo a criança e sua família	Proteção Social Básica	CRAS	Art. 90	Promover serviços de apoio socioeducativo a cça e seus familiares	0- 6 e família	100	100	0
02	Escola Jovens juventude cidadã	Proteção Social Básica	CRAS	Art.90 & II, 86	Proporcionar serviço de atendimento socioeducativo e assistencial a jovens adolescentes com capacitação para o trabalho.	14 a 18	100	60	40
03	Programa PROJOVEM – socioeducativo	Proteção Social Básica	CRAS	Art.90 & II, 86	Propiciar aos adolescentes e jovens conhecimentos básicos educacionais de ensino aprendizagem e formação técnica.	15 a17	25	25	10
04	Serviços socioeducativo - serviço de contra turno social.	Proteção Social Básica	Centro Múltiplo	Art.90 & II, 86	Inserir crianças e adolescentes em programas sociais, auxiliando na formação da cidadania resgatando – os de meio risco e vulnerabilidade.	7 a 14	150	120	30
05	Serviço sócio educativo a famílias e seus membros	Proteção Social Básica	CRAS	Art.90 & II, 86	Apoio sócio educativo para a convivência familiar e comunitária	20 acima	300	100	200

06	Casa lar	Proteção Social Especial	Secretária do Bem Estar Social	Art. 90 & IV, 19	Oportunizar um ambiente mais próximo possível do familiar, com atendimento psicossociais e pedagógicos.	0- 12	0	0	0
07	Programa de capacitação para conselheiros municipais e atores sociais.	Proteção Social Básica	Secretária do Bem Estar social	Art.86	Aprimorar os conhecimentos para um serviço com mais qualidade e responsabilidade.	Cobertura ampla	60		25

CONSELHO TUTELAR

ÁREA: CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: CONSELHO TUTELAR					NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: RUA: Pato Branco					RESPONSÁVEL LEGAL: Solange Sampaio				
TELEFONE: (45) 3238 17 12					E-MAIL: ct.ibema@hotmail.com				
Nº	Programa/ modalidade	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atendimentos	Demanda reprimida
01	Proteção dos direitos violados	Especial	Conselho Tutelar	Art. 98/99 e 100/101	Atender criança e adolescente em situação de risco.	0 a 18 anos	Livre	Livre	Livre
02	Campanhas educativas e de prevenção	Básicos	Conselho Tutelar	Art. 86/87	Promover conscientização da sociedade quanto seus direitos e deveres.	0 a 18 anos	Livre	Livre	Livre
03	Sistema de Informação SIPIA	Básicos	Conselho Tutelar	Art. 136	Relatório das ações desenvolvidas	0 a 18 anos	Livre	Livre	Livre

APAE

ÁREA: EDUCAÇÃO									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LAR ESPERANÇA – SEED					NATUREZA: () Governamental (X) Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Rua Pato Branco, 1396.					RESPONSÁVEL LEGAL: Mary Jusviak				
TELEFONE: (45) 3238-1554					E-MAIL: ibema@apaebrazil.org.br				
Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Educação Especial	Especial	Escola de Educação Especial Lar Esperança	Cap. IV art. 53	Visar o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes	02 a 33 anos	39 alunos	37 alunos	00

AREA DE SAÚDE

ÁREA: SAUDE PUBLICA									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE DE IBEMA					NATUREZA: (x) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Rua Paranavaí s/nº					RESPONSÁVEL LEGAL: Edson Simionato				
TELEFONE: 45-32382004					E-MAIL: sms@pibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
1	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II, Capítulo I, Art. 7º ao	As ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança tem por	0 a 18 anos	Livre	Livre	

				14º.	objetivo de prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo o seu potencial.				
--	--	--	--	------	---	--	--	--	--

AREA DE EDUCAÇÃO

ÁREA: ESPORTES									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Avenida Ney Euirson Napoli					RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa de Barros				
TELEFONE: (45)32381347					E-MAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo e Ginásio de Esportes Cassimiro Farias	Capítulo IV, artigos 53 a 59;	Incentivar os adolescentes e jovens a atividade física, limites e regras, tendo como partida a prática do Futsal.	7 anos em diante	60	50	10
02	Escolinha de Futsal – tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	40	35	05

			Camargo						
03	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 – 15 anos	20	20	00
04	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	60	50	10

ESPORTE E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.					NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Avenida Ney Euirson Napoli					RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa de Barros				
TELEFONE: (45)32381347					E-MAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br				
Nº	Programa	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
03	Ensino fundamental	Educação	Escola Municipal Getúlio Vargas/ Escola Municipal	Art. 53 a 59;	Educação Básica	6 a 10 anos	livre	480	20

			Octávio Simioni						
04	Educação infantil	Educação	Centro Municipal de Educação Infantil? Iolanda Stadler Lovato/ Cmei Ildo Vigo	Art. 53 a 59;	Educação Básica	0 a 5 anos		236	

COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA

ÁREA: EDUCAÇÃO									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA					NATUREZA: () Governamental (x) Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: Rua Lino Beno Lenz					RESPONSÁVEL LEGAL: Ronaldo Rangel				
TELEFONE: (45)3238 – 1272					E-MAIL: sagrada_familia@brturbo.com.br				
Nº	Programa	Eixo de Complexidade e do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Ed. infantil	Educacional	Colégio Sagrada Família	Cap. IV, Artigo 53 A 59	Propiciar condições adequadas para o desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e sócia, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade.	03 a 05 anos		40	
02	Ensino Fundamental I 1º/ 5º ano	Educacional	Colégio Sagrada Família	Cap. IV, Artigo 53 A 59	Propiciar condições adequadas para o desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e sócia, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse pelo processo do	06 a 09 anos		107	

					conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade.				
03	Ensino fundamental II 6º/9º ano	Educacional	Colégio Sagrada Família	Cap. IV, Artigo 53 A 59	Propiciar condições adequadas para o desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e sócia, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e sociedade.	10 a 13 anos		99	
04	Ensino médio	Educacional	Colégio Sagrada Família	Cap. IV, Artigo 53 A 59	Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidade para atuar de forma ativa na sociedade dentro de princípios de convivência democrática, saudáveis e autônomas			50	

COLEGIO ESTADUAL JOSE ANCHIETA

ÁREA: EDUCAÇÃO									
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EUIPAMENTO: COLEGIO ESTADUAL JOSE DE ANCHIETA					NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista				
ENDEREÇO: RUA: ESTADO DO RIO / 1341					RESPONSÁVEL LEGAL: NEUSA K. BALOTIN				
TELEFONE: (45) 32381405					E-MAIL: colja@ig.com.br				
Nº	Programa/ modalidade	Eixo de Complexidade do Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA,incis o /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Metas a atender	Nº de atend.	Demanda reprimida
01	Ensino fundamental, médio e ed. Especial.		Colégio Jose de Anchieta	Cap. IV, Artigo 53 A 59	Formar cidadãos possuidores de um a mentalidade científica e lógica com, capacidade de interpretar e transformar a sociedade preservando a natureza em beneficio do homem.	10 a 20	1.200 alunos		

5 . OBJETIVO GERAL

O presente plano municipal tem como principal razão o fortalecimento da construção da rede de proteção da criança e do adolescente no município, estabelecendo um conjunto de medidas articuladas, bem como formulação de políticas públicas de atendimento.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar, articular e integrar diversas políticas, programas, projetos, serviços, ações de apoio e promoção da criança e do adolescente;
2. Promover ações de proteção social básica e que promovam o sistema de garantia de direitos à criança e ao adolescente;
3. Combater a exploração do trabalho infantil na área rural e urbana no município;
4. Desencadear amplo processo de formação e conhecimento sobre a política de atendimento a criança e o adolescente;
5. Proporcionar o trabalho de forma interdisciplinar, construindo indicadores favoráveis a proteção e a vida da criança;
6. Auxiliar no processo de formulação de políticas municipais;
7. Definir recursos orçamentários do município e de outras fontes para a execução do plano municipal.

5.2 METAS

1. Priorizar ações e serviços que visem o combate, a exploração de crianças e adolescentes;
2. Combater a exploração socioeconômica e sexual;
3. Combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
4. Promover a inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;
5. Combater e reduzir o índice de mortalidade infantil;
6. Combater e reduzir o índice de mortalidade materna;
7. Combater e reduzir o índice de evasão escolar;
8. Combater e reduzir o índice de desnutrição infantil;
9. Ampliar o número de crianças no ensino fundamental;
10. Ampliar o número de crianças na educação infantil;

11. Ampliar o número de crianças e adolescentes na educação do ensino médio;
12. Ampliar e formular políticas de atendimento no ensino profissionalizante;
13. Fortalecer os serviços, programas e projetos integrantes da rede de proteção à criança no município;
14. Ampliar a oferta de serviços na proteção social básica;

5.3 METAS E OBJETIVOS PARA O PERÍODO DE 2022 e 2025

POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉ- GIA DE AÇÃO	AÇÃO NOVA		PRAZO DE REALIZA ÇÃO	SITUA ÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA	INDICA- DOR /UNIDAD E DE MEDIDA
					SIM	NÃO				
01	Construção do centro da juventude	Construção do centro	Proporcionar a criança e ao adolescente um ambiente adequado para a realização de atividade.	Buscar recursos financeiros para a realização	X		Ate 2017	Existente	Atendimento dos adolescente e jovem em programas	Espaço físico m²
02	Programa Escola de juventude Cidadã	Ampliar o programa E.J.A	Fornecer mais oportunidade de capacitação aos adolescentes	Construção do centro da juventude		X	Já em funcionamento	Em andamento 60 Adolescentes	Atender 200adolescente / ano	Adolescent e
03	Ampliação das ações do programa Contraturno social	Melhorar as ações já desenvolvidas	Promover a socialização de ças e adolescentes por meio de atividades culturais e esportivas			X	Já em Funcionamento	Em andamento 120 crianças	Atender ças e adolescente /ano	Criança e adolescent e
04	Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo para crianças até 06 anos e suas famílias	Obter um espaço físico adequado com brinquedoteca característico para atrair o interesse do público	Complementar o trabalho social com famílias prevenindo à ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência famílias e comunitária.	Aceitar o serviço buscar recursos para sua implantação e profissionais para a execução de atividades	X		Já em funcionamento	Existente	Atender ao público infantil com método lógico que permitam seu desenvolvimento bio-psicosocial, bem como sua coordenação motora por meio da estimulação lúdica, com a participação da	Criança

									família.	
05	Implementar o programa Projovem adolescente	Inserir adolescente no projovem e dando continuidade para o programa municipal Esc. De jovem aprendiz com capacitação profissional	Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Busca ativa de adolescente aplicação de atividades coerentes aos interesses dos mesmos	X			Em andamento 25 jovens	Integração de jovens em programas federais interagindo com a sociedade jovens	adolescente
06	Campanhas educativas à população sobre a exploração de crianças e adolescentes junto com conselho Tutelar	Realizar campanhas permanentes, no mínimo.	Informar a população sobre a política	Efetuar campanhas em estabelecimentos comerciais, área rural, área urbana	X		Permanente	Campanhas em andamento	Ampliar e proporcionar divulgação das ações e programas de proteção 5 Campanhas anual	Pessoas alcançadas com as campanhas
07	Capacitação de atores e profissionais envolvidos na área de atenção a criança	Realizar no mínimo 60 horas de capacitação ano	Aprimorar a atuação dos profissionais e envolvidos na atuação da política de atendimento a criança	Realizar cursos de curta duração, e de forma contínua.			Permanente	Capacitação pouco explorada e utilizada	Realizar 3 capacitações ano com 60 profissionais	Pessoa capacitada
08	Implantar a Campanha do Imposto de Renda	Livre demanda	Conscientização da população para doação do imposto de renda	Campanhas de conscientização	X		Até 2017	Não há campanhas	Arrecadar o Valor máximo do município	Campanha realizadas
09	Manutenção da Casa Lar	Continuo ate 12 crianças	Atendimento temporário para crianças em situação de risco social e pessoal	Atuação da Sec de Bem Estar Social		X	Permanente	Trabalho com qualidade	Manter o atendimento com qualidade	Crianças atendidas
10	Estruturar ações e programas voltados a convivência familiar e fortalecimentos familiares	Atender 200 famílias	Promover a integração entre adolescente e sua família	Implantar oficinas de socialização e fortalecimento dos vínculos familiares que possuem adolescentes e	X		Até 2016	Apoio e orientação as família	Atender a 100 famílias	Famílias atendidas

				juvems em situação de risco						
11	Apoiar e estruturar ações de prevenção e uso indevido de drogas para crianças e adolescentes	Atender ate 50 adolescentes/ jovens	Desenvolver junto à comunidade de campanhas socioeducativa de prevenção e uso de drogas	Campanhas socioeducativas na comunidade	X		Até 2017	Apoio e orientação as família		Jovem atendido
12	Apoiar e implementar programas de capacitação para adolescentes e jovens	100 adolescente	Qualificação profissional a adolescentes e jovens	Ofertar acesso de qualificação profissional através do CRAS	X		Em andamento			Jovem atendido
13	Apoiar a implementação de programas do Adolescente Aprendiz	5 adolescentes	Contratação de adolescente aprendiz	Garantir através de leis a conscientização do adolescente aprendiz	X		Até 2017			Jovem atendido
14	Apoiar e o programa de auxilio natalidade	Livre			X		Em andamento			Jovem atendido
15	Elaboração do plano municipal para o combate a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes	Elaborar diagnóstico	Diagnosticar focos de violência e exploração e proporcionar medidas de proteção	Fazer levantamento das informações, com apoio dos agentes comunitários e estudantes	X		Até 2017	Não há diagnóstico	Obter o levantamento e propor diretrizes	Uma pesquisa

5.4. ÁREA DE SAÚDE

Nº OR	AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	AÇÃO NOVA		PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA	INDICADOR /UNIDADE DE MEDIDA
					SIM	NÃO				
01	Educação em Saúde		Destacar os principais problemas de saúde bem como sua prevenção	Palestra nas escolas		X	No período de 4 anos – 2022 a 2025	Já vem realizando		
02	Educação em Saúde		Desenvolver ações visando a reestruturação familiar	Realizar oficinas sobre sexualidade, base familiar e planejamento familiar.		X	No período de 4 anos – 2022 a 2025	Já vem realizando		
03	Odontologia		Garantir atendimento odontológico	Realizar tratamento odontológico para todas as crianças do município		X	No período de 4 anos – 2022 a 2022	Já vem realizando		
04	Puericultura		Acompanhar crianças obrigatoriamente até um ano de idade	Dedicar aos cuidados do ser humano em desenvolvimento.		X	No período de 4 anos – 2022 a 2025	Já vem realizando		
05	Imunização		Garantir imunização a toda população	Garantir proteção imunológica contra uma doença infecciosa		X	No período de 4 anos – 2022 a 2025	Já vem realizando		
06	Consultas médicas		Garantir o atendimento à todas as crianças e adolescentes	Programar as consultas médicas, a fim de evitar longas filas de espera.		X	No período de 4 anos – 2022 a 2025	Já vem realizando		
07	Implantação do sistema de Notificação de agravos e violência		Capacitar a equipe para diagnosticar e identificar situações de violência e implantar a o uso da ficha de notificação	Efetuar a notificação oportunizando estatísticas e elaboração de programas de proteção e amparo a criança	X		2022 -2025	Não esta implantada	Implantar	Notificações realizadas

5.5. ÁREA DE ESPORTES E CULTURA

Nº OR	AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	AÇÃO NOVA		PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA	INDICADOR /UNIDADE DE MEDIDA
					SIM	NAO				
01	Escolinha Futsal	100 crianças	Atender e incluir crianças e adolescentes no Projeto	Cativar os adolescentes a praticar o esporte como qualidade de vida	X		2023	85 crianças	100 crianças	Criança/adolescente
02	Escolinha de Vôlei	100	Atender e incluir crianças e adolescentes no Projeto	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros		X	2024	70 crianças	100 crianças	Criança/adolescente

5.6. ÁREA DE EDUCAÇÃO

Nº	AÇÃO	META	OBJETIVO	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	AÇÃO NOVA		PRAZO DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DESEJADA	INDICADOR /UNIDADE DE MEDIDA
					SIM	NAO				
01	Circulo de Leitura	Todos os alunos da rede municipal de educação	Incentivar ao hábito da leitura.	Incentivar os alunos nas escolas ao hábito da leitura, apreciando diversas obras literárias.		X	2014	Em atendimento	Manter e incentivar	Crianças e adolescente
02	Teatro e música e dança	Alunos da rede municipal de Educação	Incentivar através do teatro e dança a expressão corporal e a sociabilidade	Incentivar e destacar alunos que tenham facilidade e habilidade para o teatro e a dança assim inserindo e retornando a escola.		X	2014	Em atendimento	Manter e incentivar	Crianças e adolescente
03	Melhorar a qualidade da merenda escolar	Atender a todos os alunos da rede municipal	Obter melhor qualidade e aproveitamento da alimentação contribuindo	Adquirir alimentos de melhor qualidade e proporcionar treinamentos as merendeiras		X	2022		Ampliar e melhorar a qualidade da alimentação	Crianças saudáveis

			para a qualidade de vida do aluno						o reduzir a obesidade	
04	Apoio ao sistema do Programa Aprendiz	Apoiar a iniciativa privada e organismos para a colocação do jovem no mercado de trabalho	Oportunizar a inserção dos jovens na profissionalização e no primeiro emprego	Apoiar o sistema "S" e a iniciativa privada para colocação de ensino Profissionalizante na modalidade aprendiz		X	2025	Iniciativas já realizadas com 20 adolescentes	Manter o programa e a inserção do adolescente no mercado de trabalho	Adolescente
06	Construção do CMEI	Construção	Construção e ampliar da rede	Construção do CMEI no Bairro Napoli	x		2017	Em atendimento	Implantação da unidade	Crianças 0 a 6 anos.

6.0 METODOLOGIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

O plano municipal para sua aplicação e viabilização será articulado em junção com as demais secretarias, visando o seu cumprimento, e objetivando alcançar os objetivos.

O trabalho é conjunto sendo que cada secretaria diante de seu planejamento e proposição de metas a alcançar, desempenharão e dimensionarão esforços e recursos humanos, financeiros visando a sua concretude.

A proposta de uma articulação e concentração de esforços visando à otimização de esforços quanto a recursos humanos, estrutura física e recursos financeiros é certamente o caminho para eliminar as dificuldades e os limites para avançar na proposta de proteção a criança.

O presente documento estabelece diretriz quanto ao atendimento e juntamente define os padrões mínimos de qualidade que norteiam todos os serviços já oferecidos e também visa nortear a criação e implantação de futuros serviços na área.

A articulação é o ponto chave, é o elemento estratégico o qual irá desencadear comprometimento e envolvimento das lideranças, técnicos, atores, e lideranças políticas locais.

Para tanto à necessidade de fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Bem Estar enquanto órgão responsável pela articulação e promoção das políticas de direito á criança.

7.0 QUADRO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PLANO PREVISÃO 2022 A 2025

Exercício Financeiro	Receita Total estimada do município	Total da receita do município destinada a criança e o adolescente	Total das receitas destinadas ao atendimento a criança e adolescente	
			FMDCA	OUTRAS
2014	17.945.723,31	211.036,96	211.036,96	-
2015	17.295.887,44	135.183,60	135.183,60	
2016	15.869.200,00	207.000,00	27.000,00	
2017	15.640.000,00	216.000,00	216.000,00	
TOTAL	66.750.810,75	769.220,56	769.220,56	

Fonte: Prefeitura Municipal de Ibema – Contabilidade

EXERCÍCIO DE 2014**7.1. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO R\$ 17.945.723,31****7.2. ORÇAMENTO DO FUNDO DA CRIANÇA R\$ 211.036,96**

a) Política de Assistência Social: Valor anual recursos próprios R\$ 104.758,25
Valor anual recursos vinculados R\$ 386.833,34

TOTAL R\$: 491.591,59

b) Política de Saúde: Valor anual recursos próprios R\$ 2.851.680,13
Valor anual recursos vinculados R\$ 1.096.636,30

TOTAL R\$: 3.948.316,43

c) Política de Educação: Valor anual recursos próprios R\$ 2.006.804,25
Valor anual recursos vinculados R\$ 3.498.982,19

TOTAL R\$ 5.505.786,44

8.0 PLANO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

O processo de formação e organização da área de atendimento a criança e ao adolescente necessita de forma contínua formação e capacitação aos atores, profissionais, envolvidos visando o aprimoramento das ações e atendendo as demandas do cotidiano.

9.0 O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1 – Instâncias do Controle Social

O município através da Secretaria de Bem Estar Social possui junto a sua estrutura, a articulação e o trabalho articulado com as instâncias de controle social, as quais auxiliaram no processo de monitoramento e avaliação da aplicação do plano.

De forma sistemática e contínua, o CMDCA procederá as audiências públicas e reuniões ampliadas procedendo a análise e divulgação das metas alcançadas e da análise para correção e implementação de políticas sociais de promoção e proteção a criança e ao adolescente.

9.2 – Metodologia de controle e execução do plano

O plano de ação será monitorado através do órgão gestor e em parceria com o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme instrução do Estatuto da Criança e do Adolescente, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná, e recomendações do CONANDA, o plano deverá ser monitorado de forma bimestral, onde será elaborado relatório de gestão e de cumprimentos das metas, sendo apresentado em reunião ampliada do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, e apresentado em audiência pública, juntamente com as metas fiscais do município.

Assim, desta forme é pertinente informar que no decorrer do processo, o Conselho Municipal em parceria com o órgão gestor das políticas, está elaborando o Plano de Monitoramento e avaliação do Plano da criança e do adolescente.

O acompanhamento das medidas executadas do plano será auferido através de metodologia própria e formulários específicos que auxiliarão nos relatórios Quadrimestrais.

O CMDCA integrará e designará comissão específica para a viabilização do acompanhamento e avaliação do plano.

10. BIBLIOGRAFIA

IBEMA, Plano Plurianual.

IBEMA, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano municipal de Assistência Social.

IBEMA, Secretaria de Saúde, Plano Municipal de Saúde.

IBEMA, Secretaria de Educação, Metas para Educação.

Ibema, agosto de 2022.

**Adriane Fiorentin dos Santos
Assistente Social**

**David Ivo dos Santos
Secretário Municipal de Bem Estar Social**

**Marcelo Lopes da Rocha
Presidente do CMDCA**

**Solange Sampaio
Presidente do Conselho Tutelar**